



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

01 DE AGOSTO DE 2025

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA TRIX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA. ME**

AUTOS Nº 0000306-74.2024.8.16.0076

**4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE CASCAVEL –
ESTADO DO PARANÁ**

No dia 01 (hum) do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h04min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores da empresa Trix – Indústria e Comércio de Móveis Ltda. ME, doravante denominada apenas como “Recuperanda”, designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 0000306-74.2024.8.16.0076, em trâmite perante a 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 80.2; **b)** deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 01 (hum) do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Edição nº 3929, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube*





CC
AD
AA

(<https://www.youtube.com/watch?v=M9rwj36ORqc>), assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

AS

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função de secretária a Dra. Ana Luiza Meyer Albiero, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 104.254, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

FR

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõe a mesa dos trabalhos o Dr. André Alfredo Duck, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.478, advogado da Recuperanda, e a Srta. Letícia da Costa Werlang, que também atua na qualidade de auxiliar da equipe da AJ.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do artigo 37, §§ 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assembledx. Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos ao endereço eletrônico da AJ (ajtrix@valorconsultores.com.br), e ficam à disposição para consulta mediante solicitação por correio eletrônico.

Na sequência, passou a explicar que a presente AGC, ocorrida em 1ª Convocação, somente instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, exatamente conforme previsto no artigo 37, § 2º, da LRE.

Assim, com base no Laudo de Credenciamento, exibido aos credores para conferência e elaborado pela equipe técnica de apoio ao Conclave, o qual segue em anexo à presente ata e passa a fazer parte integrante desta, constatou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por



CC

AD

AA

AS

VS

FR



classe (art. 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	0	0%
Quirografários	4	21,94%
ME/EPP	1	2,99%

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, pelo Presidente foi **declarada a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação** diante da ausência de credores representativos de mais da metade dos créditos relacionados nas demais Classes, quais sejam, Classe I – Trabalhistas, Classe III – Quirografários e Classe IV – ME/EPP.

Subsequente ao registro da ausência de quórum, o Presidente questionou ao advogado da Recuperanda sobre a questão relativa à desocupação do imóvel sede da devedora, que é objeto da ação de Reintegração de Posse autuada sob o nº 0000939-85.2024.8.16.0076, movida pela Cooperativa CRESOL, questionando sobre a continuidade das atividades da Recuperanda.

Em resposta, o Dr. André Alfredo Duck esclareceu que as atividades prosseguem normalmente, porém em outro endereço de conhecimento do Administrador Judicial, tratando-se de bem cedido pela Prefeitura do município de Coronel Vivida, comarca de atuação da devedora.

Diante disso, os credores foram advertidos que: **i)** a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia 08 (oito) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início do credenciamento às 13h00min e término às 14h00min, momento em que se dará a abertura dos trabalhos, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, bem como através do mesmo *link* de acesso disponibilizado para o presente ato; **ii)** estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para esta 1ª Convocação; e **iii)** está reaberto o prazo para os demais



credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no Edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º, da LRE. As habilitações deverão ser encaminhadas para o e-mail ajtrix@valorconsultores.com.br.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h25min.

Assinaturas:

Administradora Judicial

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

Secretária

Ana Luiza Meyer Albiero

OAB/PR nº 104.254

Advogado da Recuperanda

André Alfredo Duck

OAB/PR nº 53.478



CC

AD

AA



Credores – Classe I (Trabalhistas)

Ausentes

Credores – Classe III (Quirografários)

Tatiana S

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO DO BRASIL S.A.

Fellipe Thiago Máximo

Tatiana Ramos de Souza

OAB/PR nº 64.884

CPF 218.386.898-85

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Fernando R

MADEBEL COM. DE MAT. P/ MOVEIS E CONSTR. LTDA ME

Fernando Longo Neto

OAB/PR nº 103.534





Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 01 ago 2025 às 14:32
Identificador: bd515ff2a26d488df25c29afad0cab9f50f0a61260f958034

Página de assinaturas


Felipe Maximo
072.278.759-62
Signatário


Fernando Neto
070.253.679-23
Signatário


Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário


Ana Albiero
095.656.599-93
Signatário


André Duck
044.619.609-60
Signatário


Tatiana Souza
218.386.898-85
Signatário

HISTÓRICO

01 ago 2025 14:31:08		Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
01 ago 2025 14:31:51		Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.159 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
01 ago 2025 14:32:09		Cleverson Marcel Colombo (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.159 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
01 ago 2025 14:31:28		André Alfredo Duck (Email: andre.duck@vcdadvocacia.com.br, CPF: 044.619.609-60) visualizou este documento por meio do IP 179.130.58.144 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e223872a1075ab19752f31b9bb5e9bec87e631dd21844c8f1af568f42a65fe88
<https://valida.ae/bd515ff2a26d488df25c29afad0cab9f50f0a61260f958034>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDQ NTVLS 4C2U2 PFAMK





Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 01 ago 2025 às 14:32
Identificador: bd515ff2a26d488df25c29afad0cab9f50f0a61260f958034

- 01 ago 2025
14:32:26

André Alfredo Duck (Email: andre.duck@vcdadvocacia.com.br, CPF: 044.619.609-60) assinou este documento por meio do IP 179.130.58.144 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 01 ago 2025
14:32:04

Ana Luiza Meyer Albiero (Email: analumalbiero@gmail.com, CPF: 095.656.599-93) visualizou este documento por meio do IP 177.16.36.99 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 01 ago 2025
14:32:09

Ana Luiza Meyer Albiero (Email: analumalbiero@gmail.com, CPF: 095.656.599-93) assinou este documento por meio do IP 177.16.36.99 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 01 ago 2025
14:31:30

Fellipe Thiago Maximo (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 01 ago 2025
14:31:41

Fellipe Thiago Maximo (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 01 ago 2025
14:31:54

Tatiana Ramos de Souza (Email: tatianaramos@bb.com.br, CPF: 218.386.898-85) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.97 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 01 ago 2025
14:32:26

Tatiana Ramos de Souza (Email: tatianaramos@bb.com.br, CPF: 218.386.898-85) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.97 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 01 ago 2025
14:31:27

Fernando Longo Neto (Email: fernandolongo@santoslono.adv.br, CPF: 070.253.679-23) visualizou este documento por meio do IP 187.60.223.164 localizado em Francisco Beltrão - Paraná - Brazil
- 01 ago 2025
14:31:43

Fernando Longo Neto (Email: fernandolongo@santoslono.adv.br, CPF: 070.253.679-23) assinou este documento por meio do IP 187.60.223.164 localizado em Francisco Beltrão - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDQ NTVLS 4C2U2 PFAMK



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e223872a1075ab19752f31b9bb5e9bec87e631dd21844c8f1af568f42a65fe88
<https://valida.ae/bd515ff2a26d488df25c29afad0cab9f50f0a61260f958034>

